



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 279/2026 de 12 de Junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **ANTONIO MAZUR DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *****102/PR, CPF Nº *****920 matrícula **2941**, ocupante de Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 15 de Julho de 2026 a 24 de Julho de 2026 referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal